



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Jnd. 147

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 12 / 05 /2025

Visto do Secretário:

PEDIDO DE VISTA      APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

PEDIDO RETIRADA      APROVADO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Aprovado       Reprovado      Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Aprovado       Reprovado      Visto do Secretário: \_\_\_\_\_

VOTAÇÃO: Segundo Turno: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

Aprovado       Reprovado      Visto do Secretário: \_\_\_\_\_



Indicação nº 147 /2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo em caráter de urgência a Construção de Quebra Mola na rua Timbaúva, lateral da Creche EMEI CRIANÇA FELIZ.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico para que seja construída quebra mola na rua Timbaúva, rua lateral da creche municipal EMEI CRIANÇA FELIZ. Proporcionando mais segurança para as crianças, professores, funcionários, pais, responsáveis, e moradores que utilizam a creche do município.

Essa medida faz-se necessária, pois muitas crianças transitam nessa rua, principalmente em horários de entrada e saída da creche, que geralmente o trânsito aumenta, e assim consecutivamente a quantidade de veículos que trafegam nessas ruas também, deste modo com a construção do quebra mola, proporcionará para todos que transitar, uma segurança maior e um atendimento mais adequado para a população Diamantinense.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 07 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ALEX RUPOL  
Data: 07/05/2025 17:07:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.br>

**Alex Rupolo**

**Vereador- PL**